



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica autorizada a abertura na Contadoria Municipal, de um crédito adicional especial no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suportar despesas com reparos e adequações consideradas necessárias para obtenção de AVCB do prédio que abriga a Biblioteca Municipal sob a seguinte classificação:

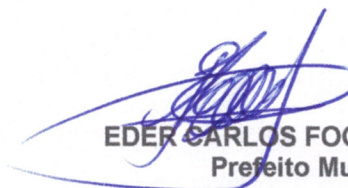
02		PODER EXECUTIVO	Valor R\$
02.10		SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01		BIBLIOTECA MUNICIPAL	
	Fonte 01	13.392.1301.2031.0000 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
		4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ARTIGO 2º- Para a cobertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente com as seguintes classificações:

02		PODER EXECUTIVO	Valor R\$
02.02		SERVIÇO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.02.05		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Fonte 01	99.999.9999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9.99.99.00 – Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL			50.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí, 14 de Novembro de 2024.


EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Visa o presente projeto de Lei obter a autorização necessária para abertura de crédito adicional especial para suportar despesas com reparos e adequações consideradas necessárias para obtenção de AVCB do prédio que abriga a Biblioteca Municipal

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 14 de Novembro de 2024.


EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal